



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**CODEMA**  
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente  
Muriaé-MG

**LICENÇA AMBIENTAL CLASSE 1**

Nº 03.2021.009

A Prefeitura Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, com base na Deliberação Normativa COPAM nº 213 de 22 de fevereiro de 2017 alterada pela Deliberação Normativa COPAM nº 219 de 02 de fevereiro de 2018 e no inciso IV do artigo 3º da Lei Municipal nº 4.411 de 13 de dezembro de 2012, por meio da sua Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, LICENCIA do empreendimento, (**abaixo qualificado**), em conformidade com normais ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável, partes integrantes desta autorização. Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nome: DEMSUR - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA RIO PRETO - ETA RIO PRETO

CPF/CNPJ: 02.318.396/0001-45

Endereço: BR 356 - RODOVIA MURIAÉ - ERVÁLIA, S/N, (proximo ao Via Park), MURIAÉ - MG.

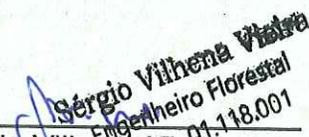
Atividade: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO

Código: E-03-04-2 Processo administrativo nº: 11594/2020

Coordenada UTM 23k: X= 769.350,82 Y= 7.662.35,03

Muriaé, 14 de MAIO de 2021.

Validade 4 (quatro) anos, com vencimento em 14/05/2025

  
Sergio Vilhena Vieira  
Engenheiro Florestal  
MA SP: 01.118.001

